

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 244/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 7 de março de 2023.

Referente: Requerimento nº 033/2023

1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 033/2023 de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu Memo. SMMA 136/23, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 666/2023

DATA / HORA 13/03/2023 14:25:47 USUÁRIO 12081064812

Excelentíssimo Senhor CLEBER CÂNDIDO SILVA Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Memo. SMMA 136/2023

Cajamar, 06 de março de 2023

À Secretaria Municipal de Governo Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Requerimento CMC nº 033/2023

Ref.: Memorando nº 288/2023 - DTL/SMG

Prezados,

Considerando o requerimento nº 033/2023, realizado por Vossa Senhoria Izelda Gonçalves Carnaúba, esta Secretaria informa que se trata de área pública, localizada entre a Rua dos Jasmins, a Rua das Palmas e a Avenida Tenente Marques.

Quanto à possibilidade de projeto de Centro de Cultura Apiária, informamos que não há previsão orçamentária para a execução de projeto para essa finalidade. Ainda, há de se considerar que a referida área é adjacente a áreas residenciais. Logo, o manejo inadequado das abelhas poderia causar importunos aos munícipes que vivem no entorno, mesmo que as abelhas não possuam ferrão.

Não obstante, em que pese a ausência de orçamento, caso os apicultores locais apresentem projeto bem-estruturado, sem qualquer tipo de ônus à Prefeitura, a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal poderá considerar junto aos demais órgãos competentes municipais, a cessão do espaço para a implantação do Centro de Cultura Apiária.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 033 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 268/2023 DATA / HORA 30/01/2023 16:41:30 USUÁRIO 25430720801

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de informar se o local citado é de propriedade privada ou pública, uma área localizada na Avenida Tenente Marques entre o número 4355 e Rua dos Jasmins e Rua das Palmas, se a área descrita pertencer a Prefeitura Municipal de Cajamar, fazer um estudo para a criação de um projeto para um Centro de Cultura Apiária de Abelhas Sem Ferrão, o local atualmente é um terreno livre de edificações e existe uma mata com árvores e arbustos com flores, sendo o básico para a criação das abelhas, ou em outra área de propriedade da municipalidade.

As abelhas sem ferrão trazem benefícios não apenas para a preservação da fauna local, mas também para a produção de mel, própolis, geleia real e polem de qualidade para a população, onde os mesmos podem ser distribuídos nas escolas, este projeto contribuirá para a educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação dos ecossistemas naturais. As abelhas sem ferrão são mais seguras para a manipulação e manuseio, como elas não tem o ferrão são menos estressadas por não se preocuparem com a defesa aos invasores, elas não machucam o apicultor, consequentemente a produção de mel das mesmas é maior em relação as abelhas com ferrão.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o local é aberto em excelente condição para a criação de abelhas sem ferrão, as abelhas te papel primordial da biodiversidade no ecossistema natural com polinização da vegetação e controle biológico, com a educação ambiental, a cultivação de mel e os demais derivados das abelhas sem ferrão, a utilização vai trazer benefícios para a saúde da população, além da área ser utilizada com um órgão público, gerando empregos aos munícipes.

ecretaria Municipal de Governo Ples	nário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2.023.
ecebido em: 13 102 123	AMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Michelle Alves Agente Administrativo BE 15-910 enida Profess	IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA sessão votos favoráveis com votos favoráveis com sessão paulo votos contrário em votos contrários em votos en votos contrários em votos en votos contrários em votos en votos contrários em votos contrários em votos en



GABINETE DO VEREADOR



Área citada no requerimento

cretaria Municipal de Govern *ecebido em: 1310423 às 08h 41

> Michelle Alves gente Administrativo RE: 16.910